



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.377, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Altera os anexos da Lei Municipal nº 1.163/2009 – Plano Plurianual e Altera os anexos da Lei Municipal nº 1.330/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte:

Art. 1º Ficam alterados os anexos de metas e prioridades físicos e financeiros da Lei Municipal nº 1.163, de 29 de outubro de 2009 (Plano Plurianual – PPA), e a Lei Municipal nº 1.330, de 30 de junho de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), para o exercício financeiro de 2012, os quais passam a vigorar conforme a redação dada aos anexos da presente Lei.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I – Demonstrativo da Estimativa da Receita da Lei Municipal nº 1.163, de 29 de outubro de 2009 (Plano Plurianual – PPA), o qual passa a vigorar conforme a redação dada ao anexo da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 26 de outubro de 2011.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO